

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0162/2023.

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0162/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0179/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONSTRUÇÃO COM MURO DE BLOCO E PROJETADO, LOCALIZADA NA RUA ROSEMERE N.º92, BELO HORIZONTE, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa e **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 105/113 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0162/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. Exceto a da Empresa **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou seu preço global superior ao valor estimado pela Diretoria Técnica da Autarquia, sendo assim desclassificada. A Empresa **CONTENCOSTA LTDA – EPP** vencedora do certame apresentou seu cronograma físico financeiro com divergência no somatório, não influenciando em seu preço global, deste modo foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o lapso seja sanado. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$24.363,02** (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e dois centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA com o valor de **R\$29.115,90** (vinte e nove mil cento e quinze reais e noventa centavos);

3.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$32.313,60** (trinta e dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and several illegible signatures]

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h00min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR




SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR



ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR



MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0162/2023-FURBAN/VR:**

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.



CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA representada pelo Sr. Rangel da Cunha Costa.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.